

exigidas e presentes no Manual de Podas da SVMA , localizada em área interna da Rua Costa Barros, 2521 – Vila Alpina. Responsável Engº Agrônomo GUILHERME AUGUSTO FREITAS POZZE - CREA-SP: 5068950438 - ART – 28027230220268612 pela da poda.

SAPOPEMBA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA 007-GAB- SUB SB 22 DE MARÇO DE 2022

MARLON SALES DA SILVA , Subprefeito da Subprefeitura SAPOPEMBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, II, da Lei 13.999, de 01 de agosto de 2002.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52 da Lei nº 14.887, § 5º de 15 de janeiro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros que comporão o Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura SAPOPEMBA – CADES - SB, para um mandato de dois anos, a contar da data de 07 de fevereiro de 2022, os seguintes membros:

- I - PODER PÚBLICO:
- Subprefeitura SAPOPEMBA
- Titular: VERA LUCIA ALVES CABRERA
- Suplente: MARIA VALDECIA FRANKLIN ANDRADE
- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA
- Titular: CRISTIANE LOPES
- Suplente: CARLA AUGUSTO
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME
- Supervisão de Esportes e Lazer Sub Sapopemba
- Titular: BRUNO VICENTE PIMENTEL
- Suplente: ISABEL CRISTINA DA SILVA MARCELINO VIEIRA
- Secretaria Municipal da Saúde – SMS
- Supervisão Técnica de Saúde VP - SB
- Titular: CAMILA BALTAZAR
- Suplente: VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA
- Secretaria Municipal de Cultura – SMC
- Supervisão de Cultura Sub Sapopemba
- Titular: ROBERTO COELHO
- Suplente: JEFFERSON SILVA NASCIMENTO
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS
- Supervisão de Assistência Social – SAS SAPOPEMBA
- Titular: ERICA RODRIGUES NESTLEHNER PEREIRA
- Suplente: NILZETE ELEUTÉRIA DE OLIVEIRA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC
- Titular: TATIANE CRISTINA DO PRADO BENEVIDES
- Suplente: MARCELA DE SOUZA GONZAGA
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as designações anteriores.

RESOLUÇÃO 03 - CADES SAPOPEMBA - DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DE SAPOPEMBA PARA O MANDATO 2022 - 2024

O Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz de Sapopemba – CADES - SAPOPEMBA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:
Art. 1º - Apresentar a Composição do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz de Sapopemba – CADES - SAPOPEMBA, obedecendo as determinações do Regimento Interno e a Portaria n. 47/SVMA – G. AJU2020, para o 1º. Semestre de 2022, conforme segue:

PRESIDENTE – SUBPREFEITO – MARLON SALES DA SILVA
COORDENADOR INDICADO PELO SUBPREFEITO - VERA LUCIA ALVES CABRERA
COORDENADOR ADJUNTO – INDICADO PELO PLEITO – ANDRÉ MANOEL DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO – INDICADO PELO PLEITO – VICTOR FERNANDES AVILES
SOCIEDADE CIVIL:

NOME	Titular e Suplente
André Manoel dos Santos	Titular
Elodia Fatima Filippini	Titular
Fátima Gonçalves da Silva	Titular
Glória Geni da Silva Gonçalves	Titular
Maria Cristina dos Santos	Titular
Rudney Lopes de Souza	Titular
Ulenice dos Santos Alves	Titular
Victor Fernandes Aviles	Titular
PODER PÚBLICO :	
SECRETARIAS	
CONSELHEIROS REPRESENTANTES	TITULARIDADE
SVMA – SECRETARIA VERDE E MEIO	CRISTIANE LOPES
CARLA AUGUSTO	TITULAR
SUPLENTE	
SMSUB - SUB SAPOPEMBA	VERA LUCIA ALVES CABRERA
MARIA VALDECIA FRANKLIN ANDRADE	TITULAR
SUPLENTE	
SMADS - SAS - SAPOPEMBA	ERICA RODRIGUES NESTLEHNER PEREIRA
NILZETE ELEUTÉRIA DE OLIVEIRA	TITULAR
SUPLENTE	
SMS – STS VP-SAPOPEMBA	CAMILA BALTAZAR
VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA	TITULAR
SUPLENTE	
SMC – SUP. CULTURA SUB SAPOPEMBA	ROBERTO COELHO
JEFFERSON SILVA NASCIMENTO	TITULAR
SUPLENTE	
SME – SECRETARIA DE ESPORTES	BRUNO VICENTE PIMENTEL
ISABEL CRISTINA DA SILVA MARCELINO VIEIRA	TITULAR
SUPLENTE	
SMDHC – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	TATIANE CRISTINA DO PRADO BENEVIDES
MARCELA DE SOUZA GONZAGA	TITULAR
SUPLENTE	
Art. 2º - Conselheiros que aprovaram esta Resolução:	
Glória Geni da Silva Gonçalves; Fátima Gonçalves da Silva; Victor Fernandes Aviles; Maria Cristina dos Santos; André Manoel dos Santos; Ulenice dos Santos Alves; Elodia Fatima Filippini	
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação	

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2022/0003782-1
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORRENTE LIBERTADORA, inscrita no CNPJ nº 02.254.698/0001-05, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2022/0004119-5
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos ASSOCIACAO MISSAO ATIVAR E ATUALIZAR VIDAS - AMAAV, inscrita no CNPJ nº 32.773.549/0001-05, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

AUTORIZAÇÃO SMC/PRO-MAC Nº 060301466

PROCESSO 6025.2022/0000485-0

I - Em atendimento ao Art.33 do Decreto nº 59.119/2019 que regulamenta o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC), mediante solicitação apresentada pelo proponente em documento SEI 060300042 e após conferência do extrato da conta do projeto cultural apresentado em documento SEI , 060300420 **AUTORIZA-SE** a movimentação de recursos captados no âmbito do PROMAC pelo projeto “**Contos Daqui: Histórias do nosso Brasil - 2º Edição**”, de nº de Protocolo 2020.06.27/01801 , do proponente Bruno Luis de Souza Vieira 337246068-50, CNPJ: 27.588.304/0001-78, a data de 23/03/2022.

II – **A data 23/03/2022** marca o início da contagem de tempo do cronograma do projeto cultural.

III - PUBLIQUE-SE

ARQUIVAMENTO

Processo nº 6025.2022/0001928-9
I - À vista dos elementos constantes nestes autos e em especial do Relatório Conclusivo 059361476 da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria n. 14/SMC-G/2022 e Parecer 059441652 da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **determino o ARQUIVAMENTO do presente**, nos termos do inciso II do art. 102 do Decreto nº 43.233/2003, por não restar comprovada a responsabilidade funcional pela ocorrência irregular apurada, **bem como o encaminhamento à CAF para analisar a viabilidade de contratação de vigilância noturna para a biblioteca ou a adoção de medida de efeitos análogos.**

PORTARIA 24/SMC-G/2022

Constitui a comissão de Curadoria Colegiada da Virada Cultural para elaboração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, da programação artística da Virada Cultural no ano de 2022.

Danillo Nunes da Silva, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura em exercício conforme publicação no Diário Oficial do Município em 12 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,

CONSIDERANDO a importância que o evento Virada Cultural adquiriu na agenda cultural paulistana, o crescimento gradual e expressivo de seu público, a expansão de suas atrações artísticas e culturais e a demanda por inclusão de novos artistas, das mais diferentes linguagens artísticas à curadoria da Virada Cultural;

RESOLVE:
I – Constituir a Comissão de Curadoria Colegiada da Virada Cultural, que terá o objetivo de elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, a programação artística do evento Virada Cultural 2022.

II – A Comissão de Curadoria Colegiada da Virada Cultural terá caráter de apoio à Secretaria Municipal de Cultura e será composta pelos seguintes membros:

- Ana Giselle Batista dos Santos, CPF n. 097.526.424-97;
- André Mendonça Brasileiro de Oliveira, CPF n. 020.679.954-30;

- Braulio Vargas Lorentz, CPF n. 579.837.467-0;
- Camilo Geoffrey da Rocha, CPF n. 111.628.478-24;
- Cláudio José Porlan de Almeida, CPF n. 117.959.338-36;
- Débora Cassolatto de Oliveira, CPF n. 338.517.598-42;
- Debora Pill, CPF n. 255.403.918-61;
- Diego Leandro de Araújo, CPF n. 339.545.398-70;
- Edmilson de Assis Ferreira, CPF n. 549.223.807-87;
- Fábio Cruz, CPF n. 304.722.768-32;
- Fabio Ricardo de Paula, CPF n. 296.594.768-09;
- Fernando Ronaldo Soares, CPF n. 756.078.326-00;
- Gabriel Albuquerque Silva, CPF n. 108.801.814-94;
- Juliana Mont'Alverme Flores, CPF n. 062.864.506-61;
- Franciane Salgado de Paula, CPF n. 310.448.958-02;
- Lucelia Sergio da Conceição, CPF n. 314.372.418/83;
- Malika Julieta Bijelli Ferreira, CPF n. 316.985.868-84;
- Márcio Greyk Lima Ferreira. CPF n. 356.020.688-05;
- Maximo Miguel Lopez, CPF n. 230.734.298-24;
- Morena de Oliveira Carvalho, CPF n. 302.471.858-33;
- Nathalia Oliveira de Jesus, CPF n. 378.295.878-09;
- Pedro Faria Bonfim da Silva, CPF n. 116.017.737-65;
- Pollyanna Ferreira Gonçalves, CPF n. 333.676.138-78;
- Suenne Sotero de Abreu da Silva, CPF n. 067.892.124-50;
- Tássia Renata Seabra da Silva, CPF n. 845.701.649-0;
- Luiza Yara Lopes Silva, CPF n. 296.052.498-55;
- Marcilio Gabriel Ramos, CPF n. 337.975.278-96;
- Claudionor Laurindo de Siqueira Junior, CPF n. 256.129.448-02.

III – A desistência de qualquer membro da Comissão deverá ser comunicada por escrito à SMC, que poderá designar novo membro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a seu critério.

IV – A Comissão de Curadoria Colegiada competirá:
a) desenvolver o plano curatorial da Virada Cultural e submetê-lo à SMC;
b) trabalhar em conjunto com a SMC no planejamento das atividades artísticas e culturais do evento, comparecendo às reuniões oficiais, que serão agendadas;
c) realizar análise dos cadastros das manifestações culturais que por ventura possam ser incorporadas à programação da Virada.

V – O plano curatorial, sugestões, propostas, eventuais problemas e pontos controversos no âmbito da Comissão serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, a quem caberá a decisão final sobre a programação da Virada Cultural.

VI – A Comissão de Curadoria Colegiada desempenhará suas funções até a data subsequente de encerramento da Virada Cultural.

VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/FTMSP/2022

8510.2022/0000177-2. DANILLO NUNES DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XII do art. 28 do Anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012 que regulamenta a Lei nº 15.380/2011 e pela Portaria de Nomeação nº1181, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOC de 03/09/2021, considerando as novas medidas adotadas pelo Decreto Municipal nº61.149, de 17 de março de 2022 e a atual situação da pandemia Covid-19 na cidade de São Paulo,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o inciso III do artigo 1º e os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 da Portaria nº04/FTMSP/2020;

Art.2º Alterar a redação do artigo 5º da Portaria nº04/FTMSP/2020 para a seguinte: “Art. 5º - A jornada de trabalho dos servidores designados a comparecer presencialmente fica reorganizada, permitindo que o horário de entrada ou saída, ou ambos, recaiam fora dos horários de pico de afluência ao sistema de transporte público da Capital, se possível em turnos, mantendo-se a carga horária semanal prevista em lei.”

Art.3º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria nº01/FTMSP/2022, excluindo-se a obrigatoriedade do uso de máscaras, nos seguintes termos: “Art. 2º Em todos os eventos, prédios e equipamentos da FTM, deverão ser reforçadas as medidas não farmacológicas de prevenção da COVID-19, especialmente a limpeza e desinfecção dos locais, a distribuição de álcool em gel nos ambientes e o isolamento de casos suspeitos e confirmados.”

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADIANTAMENTO

8510.2022/0000179-9. I. À vista dos elementos constantes no presente e a fim de viabilizar o pagamento de despesas desta Unidade Orçamentária que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 2º da Lei Municipal nº 10.513/88, nos Decretos Municipais nº 48.592/07, assim como na Portaria SF nº151/12, na competência a mim atribuída pelo art. 28, inciso XVIII, do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/12, AUTORIZO o Adiantamento em nome de ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI, RF nº 5391709, RG nº 14.839.344-5, CPF nº 059.502.668-03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao mês de abril de 2022, onerando a dotação orçamentária 85.10.13.122.3024.2100.339039.00.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 1.919, DE 22 DE MARÇO DE 2022

6016.2022/0026886-7

Designa servidores para compor a Equipe de Gestão Documental das Diretorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação - EDOC/DRE.

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO:
- o contido no artigo 4º da Portaria 01/CGDOC/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestão Documental das Diretorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação - EDOC/DRE na seguinte conformidade:

- DRE Butantã**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Marcio Wirkus, RF: 727.271.5
- Mônica Alexandra Pinheiro, RF: 820.797.6
- Vinicius Steffenino Lima, RF: 775.758.1
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Rodrigo da Silva Santos, RF: 773.195.7
- Suplente: Mônica Alexandra Pinheiro, RF: 820.797.6
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Sérgio Ricardo Bueno, RF: 675.607.7
- Suplente: Rodrigo da Silva Santos, RF: 773.195.7
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Cristina Rocha Gonçalves Romani, RF: 575.654.5
- Suplente: Sílvia Patrícia de Sousa Praxedes Roth, RF: 555.543.4

- DRE Capela do Socorro**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Beatriz Aparecida Rodrigues, RF: 675.495.3
- Valdiva Rodrigues Santos de Jesus, RF: 604.231.7
- Vilma Tertulino Ferreira Lima, RF: 812.865.1
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Beatriz Aparecida Rodrigues, RF: 675.495.3
- Suplente: Valdiva Rodrigues Santos de Jesus, RF: 604.231.7
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Beatriz Aparecida Rodrigues, RF: 675.495.3
- Suplente: Valdiva Rodrigues Santos de Jesus, RF: 604.231.7
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Eglemeire Santos Ricciardi Pacheco, RF: 679.282.1
- Suplente: Adriana da Silva Schunck, RF: 734.942.4

- DRE Campo Limpo**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Austin Martim Medeiros, RF: 748.689.8
- Tatiana Mara Modesto da Silva, RF: 824.052.3
- Vanessa Busco Peixoto, RF: 695.138.4
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Patricia Lacerda, RF: 677.586.1
- Suplente: Tatiana Mara Modesto da Silva, RF: 824.052.3
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Jorge Antonio Garrido Esteche, RF: 668.043.7
- Suplente: Ana Maria Lino de Santana, RF: 666.726.1
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Patricia Lacerda, RF: 677.586.1
- Suplente: Marcelo da Silva Batista, RF: 693.203.7

- DRE Freguesias/Brasilândia**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Daniely Ferreira de Souza, RF: 776.706.4
- Roseli Zulmira Figueiredo Rocha, RF: 771.618.4
- Silvio Luiz Caetano, RF: 660.479.0
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Maria Claudia de Souza, RF: 573.496.7
- Suplente: Ana Lúcia Seixas, RF: 775.753.1
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Jorge Fernandes Zanin, RF: 774.874.4
- Suplente: Eduardo Campos de Oliveira, RF: 845.832.4
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Claudete Souza dos Anjos, RF: 744.393.5
- Suplente: Lisbete Keidann Oliveira, RF: 694.658.5

- DRE Guaianases**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Alex Magno Canuto, RF: 826.312.4
- Angela Alves Ciriaco, RF: 747.142.4
- Marcelo Martins, RF: 689.062.8
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Kledson Jonatha Souza da Conceição, RF: 826.041.9
- Suplente: Sandra Maria Toledo, RF: 613.062.3
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Kledson Jonatha Souza da Conceição, RF: 826.041.9
- Suplente: Francisley Neves Santos, RF: 724.936.5
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Núbria Vieira de Araújo Cerqueira, RF: 751.498.1
- Suplente: Patricia Rocha Macedo de Oliveira, RF: 660.262.2

- DRE Ipiranga**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Marcelo Souza da Cunha, RF: 882.086.4

- Stephanie Louise Marin de Almeida, RF: 819.830.6
- Thais da Silva Turibio, RF: 817.089.4
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):

- Titular: Maria Neusa Moscardi Fernandes, RF: 643.702.8
- Suplente: Alexandre Heluany Moysés, RF: 691.327.0
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Alexandre Heluany Moysés, RF: 691.327.0
- Suplente: Maria Neusa Moscardi Fernandes, RF: 643.702.8
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Marcelo Souza da Cunha, RF: 882.086.4
- Suplente: Stephanie Louise Marin de Almeida, RF: 819.830.6

- DRE Itaquera**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Kelly Cristina de Lima Pimentel, RF: 721.764.1
- Sandra Almeida Severo, RF: 808.975.2
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Adriana Andrade Versannio, RF: 675.911.4
- Suplente: Marcia Helena Lemecheski, RF: 693.847.7
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Mauro Messias Filho, RF: 299.803.3
- Suplente: Adriana Andrade Versannio, RF: 675.911.4
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Ester José de Souza, RF: 734.485.6
- Suplente: Rosângela Valério dos Santos, RF: 836.898.8

- DRE Jaçanã / Tremembé**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- André Jonas Barbosa, RF: 790.953.5
- Robson dos Santos Milani, RF: 797.605.4
- Sumaia Nassib Azzar Slaviski, RF: 772.834.4
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Wilson Pereira Borges, RF: 551.974.8
- Suplente: Nanci Bariquelli, RF: 732.135.0
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Nanci Bariquelli, RF: 732.135.0
- Suplente: Wilson Pereira Borges, RF: 551.974.8
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Eliane Cristina Alves de Oliveira Souza, RF: 809.859.0
- Suplente: Maira Sigolo Montelli, RF: 745.201.2

- DRE Penha**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Anderson Carlos Drumond, RF: 825.004.9
- João André de Melo, RF: 641.654.3
- Vera Lucia Cicon Hernandes, RF: 603.311.3
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Marina Poso, RF: 727.774.1
- Suplente: Joana Portillo Ribeiro, RF: 730.446.3
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Elza Cristina Netto Fu, RF: 694.462.1
- Suplente: Marcial Loprete Avelar, RF: 629.849.4
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: João André de Melo, RF: 641.654.3
- Suplente: Viviane Herrero Lopes, RF: 678.617.1

- DRE Pirutuba / Jaraguá**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Alexandre Nobuyuki Akiyama, RF: 695.307.7
- Dorinha Keiko Hashimoto, RF: 566.289.3
- Fernanda Gonçalves Volcof, RF: 677.943.4
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Angélica da Silva Marinho, RF: 774.518.4
- Suplente: Francisco Zamora Mernelles, RF: 803.266.1
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Angélica da Silva Marinho, RF: 774.518.4
- Suplente: Francisco Zamora Mernelles, RF: 803.266.1
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Fernanda Gonçalves Volcof, RF: 727.943.4
- Suplente: Cleopatra de Magalhães Barbosa, RF: 819.990.6

- DRE Santo Amaro**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Dafne dos Santos Pamponet, RF: 890.003.5
- Fátima Marli de Oliveira, RF: 691.520.5
- Rodrigo Paulo, RF: 820.989.8
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Arlene Soares Pereira, RF: 548.770.6
- Suplente: Geovaldo Figueiredo Costa, RF: 511.647.3
- III - Responsável pela unidade de protocolo:
- Titular: Arlene Soares Pereira, RF: 548.770.6
- Suplente: Geovaldo Figueiredo Costa, RF: 511.647.3
- IV - Representante do Gabinete da DRE:
- Titular: Patricia Freire dos Santos Horta, RF: 699.816.0
- Suplente: Solange Alencar de Sousa, RF: 676.711.7

- DRE São Mateus**
- I - Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Maria Angelina Bianco Guerra, RF: 675.486.4
- Meire Claudia Martins, RF: 736.181.5
- Rebeca Augusto Rodrigues, RF: 677.431.8
- II - Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIM-PROC):
- Titular: Ângela Lumena Pessutti, RF: 622.503.9
- Suplente: Cic